

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0102/2016, de 09 de agosto de 2016

Trata da designação dos membros da Comissão para Estudo de Viabilidade da Proposição de Inclusão de Novos Cursos no Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Estudo de Viabilidade da Proposição de Inclusão de Novos Cursos no Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI do IFSP-Câmpus Capivari.

Érica Maio Taveira Grande

Fabiana Bigaton Tonin

Fernanda Tonelli

Lorena Faria de Souza

Tiago Pellim da Silva

Valdir Antonio Vitorino Filho

- Art. 2° DEFINIR, como atribuições da Comissão para Estudo de Viabilidade da Proposição de Inclusão de Novos Cursos no PDI, as seguintes:
 - I. Avaliar a viabilidade de oferta de cursos que envolvam a área de Língua Portuguesa, podendo haver interface com outras áreas de conhecimento;
 - II. Identificar carga horária prevista de aulas necessárias para cada curso avaliado;
 - III. Propor, se for o caso, a inclusão da oferta de novo(s) curso(s) no PDI, com a identificação da carga horária de aulas previstas por área e o turno de oferecimento e
 - IV. Outras atribuições pertinentes ao estudo de viabilidade.
- Art. 3º DEFINIR o prazo de 03 (três) meses para apresentação dos resultados do trabalho da comissão.
- Art. 4° Os docentes que fazem parte da Comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

09/08/16